

Moção /2025

Canela, 10 de Setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

O Vereador **RODRIGO FLEIG PALUDO DE ABRANTES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e na forma dos arts. 141 e 142¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**:

MOÇÃO DE APLAUSOS ao GRUPO RETRUCO, pelo excelente desempenho no 9º Festival do Candieiro – Poesia e Canto, em Uruguaiana.

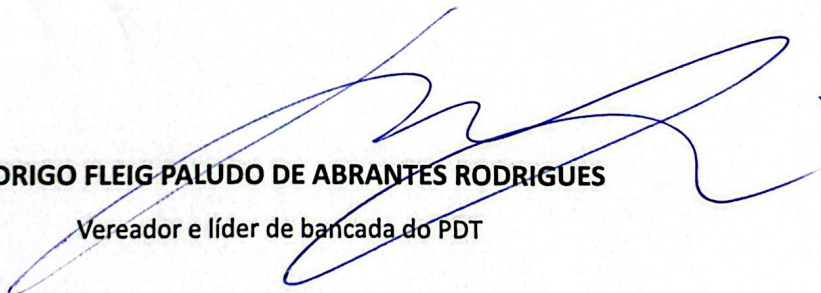
JUSTIFICATIVA

O Vereador Rodrigo Rodrigues, manifesta aplausos e reconhecimento ao Grupo Retruco, de Canela, pela conquista do 2º lugar no 9º Festival do Candieiro – Poesia e Canto, realizado nos dias 5 e 6 de setembro de 2025, no CTG Sinuelo do Pago, em Uruguaiana. O festival reuniu dez canções selecionadas entre quase duzentas inscrições vindas de todo o Rio Grande do Sul, consolidando-se como um dos mais prestigiados do Estado. O Grupo

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto. Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio. Art. 142 A Moção deverá ser sempre por escrito, subscrita por qualquer Vereador, incluindo-se o Presidente, sendo que a Moção, depois de elaborada, deverá ser protocolada até o final do expediente da Secretaria no dia anterior ao da sessão para ser lida no Expediente do dia e votada na sessão seguinte, independente de parecer da Comissão, sendo apreciada em discussão e votação única, considerando-se aprovada caso obtenha o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal.

Retruco, formado por Léo de Abreu, Daniel Almeida, Bruno Rauber, Júlio César Oliveira e Gabriel Castilhos, apresentou a composição “Sina Encardida”, com letra de Léo de Abreu e melodia em parceria com Daniel Almeida. A canção se destacou pela autenticidade e profundidade poética, retratando de forma sensível as marcas da vida simples, e emocionou público e jurados.

A conquista representa não apenas um feito artístico de relevância, mas também um motivo de orgulho para Canela e para toda a Serra Gaúcha, que vêem em seus talentos locais a perpetuação da música e da poesia nativista. Assim, este vereador registra em ata o seu reconhecimento ao Grupo Retruco, desejando pleno êxito em sua trajetória e que continuem a levar a cultura gaúcha aos mais diversos palcos.



RODRIGO FLEIG PALUDO DE ABRANTES RODRIGUES

Vereador e líder de bancada do PDT

